**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2020**

**“CRIA A FRENTE PARLAMENTAR DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM”.**

**Art.1º** Fica criada a Frente Parlamentar de Políticas Públicas em Defesa da Juventude no âmbito do município de Mogi Mirim.

**Art.2º** A frente parlamentar tem como objetivo trabalhar de forma coordenada e articulada com: a Secretaria Municipal de Assistência Social, com as Organizações Sociais, Entidades Não Governamentais e com o Conselho Municipal da Juventude de Mogi Mirim, o CONJUVEMM afim de promover a união de forças para discussão de ações necessárias para estabelecer com autonomia e garantir espaços para o debate crítico com a finalidade de subsidiar e impulsionar a participação da juventude no processo de formação e emancipação política.

**Art.3º** As atividades da presente Frente Parlamentar, serão propostas pelo seu Presidente e Relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.

**Parágrafo 1°** Por ocasião da instituição da Frente Parlamentar, o cargo de presidente será ocupado pelo vereador subscritor do presente Decreto Legislativo.

**Art. 4º** A Frente Parlamentar será composta por no máximo 1 (um) Vereador de cada bancada, por livre adesão, observado o Regimento Interno da Câmara Municipal para a sua constituição.

**Art. 5º** As reuniões ordinárias da Frente Parlamentar serão realizadas a cada 30 (trinta) dias no recinto da Câmara Municipal, podendo, por conveniência e necessidade, reunir-se em qualquer outro local, ou ainda, por meio eletrônico através de sítios conservando assim o caráter público e garantindo a participação consciente da juventude.

 **Art. 6º** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações consignadas a Câmara Municipal de Mogi Mirim, mediante autorização expressa do ordenador de despesas.

**Art. 7º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 10 de setembro de 2020

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

***“Líder do PSDB”***

**JUSTIFICATIVA**

 A presente Frente Parlamentar tem como objetivo principal trabalhar de forma coordenada e articulada com: a Secretaria Municipal de Assistência Social, com as Organizações Sociais, Entidades Não Governamentais e com o Conselho Municipal da Juventude de Mogi Mirim, o CONJUVEMM afim de promover a união de forças para discussão de ações necessárias para estabelecer com autonomia e garantir espaços para o debate crítico com a finalidade de subsidiar e impulsionar a participação da juventude no processo de formação e emancipação política.

 É importante abrir espaço para que os jovens possam socializar suas histórias, experiências, especificidades e necessidades que devem ser trazidas para o debate aberto sobre a crise econômica assim como os demais assuntos e as demandas apresentadas pela juventude mogimiriana.

 Essa é uma nova “Era” senhores vereadores e eu estou muito satisfeito com os resultados!

 Como todos sabem sou “Fruto de Entidade” e hoje como profissional convidado à articular a formulação do conselho, com a experiência que tenho da gestão pública, no Executivo Municipal e hoje pelo Legislativo afirmo com muita tranquilidade que temos que discutir **sim** a situação dos jovens e que é aqui: nessa Casa de Leis, palco de tantos debates que essa provocação deve acontecer, e que a **juventude tem que assumir a posição** e principalmente opinar para a formulação da política pública mogimiriana.